

Id:0F8BF7E656D6CF55

Id:0CC56CF59BC2D052



Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ**  
 CNPJ Nº 01.612.604/0001-51  
 notasribeira@gmail.com



## PORTARIA Nº 001/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

*Dispõe sobre a substituição e a dispensa de membro, a designação de novo membro e alteração da Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Ribeira do Piauí – PI, referente ao biênio 2025/2027.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 05/1997, que institui o Conselho Municipal de Saúde do Município de Ribeira do Piauí – PI;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, que disciplina a composição, a substituição de seus membros e a escolha da mesa Diretora;

**CONSIDERANDO** a deliberação formal do Conselho Municipal de Saúde que aprovou a substituição de membro do segmento de Representantes dos Servidores e Prestadores de Serviços de Saúde, bem como à alteração da Presidência do referido Conselho, para o biênio 2025/2027;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a Sra. AIZA GOMES DE MESQUITA FERREIRA, para compor o **Conselho Municipal de Saúde de Ribeira do Piauí - PI**, no biênio 2025/2027, na qualidade de **membro titular**, representante no segmento dos **Servidores e Prestadores de Serviços de Saúde**, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado pela Sra. ANA FLÁVIA MENDES SOARES.

**Art. 2º** Fica **dispensada** a Sra. ANA FLÁVIA MENDES SOARES, da **função de Presidente** e da **condição de membro do Conselho Municipal de Saúde**, no segmento que representava, **cessando**, a partir de **13 de janeiro de 2026**, **todos os efeitos administrativos** decorrentes de sua designação.

**Art. 3º** Em razão da vacância da função de Presidente do **Conselho Municipal de Saúde de Ribeira do Piauí – PI**, o Sr. ABDORALDO MESQUITA VIEIRA, **Vice-Presidente do Conselho**, passa a exercer, **automaticamente**, a **Presidência do Conselho**, nos termos do **Regimento Interno**, para o período remanescente do mandato.

**Art. 4º** O exercício do mandato do Presidente ora designado observará **os prazos, requisitos e normas** estabelecidos no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e na legislação vigente, referentes ao **biênio 2025/2027**.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Parágrafo único.** Os dados pessoais eventualmente constantes dos registros administrativos internos relativos aos membros do Conselho Municipal de Saúde serão tratados exclusivamente para finalidade pública, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

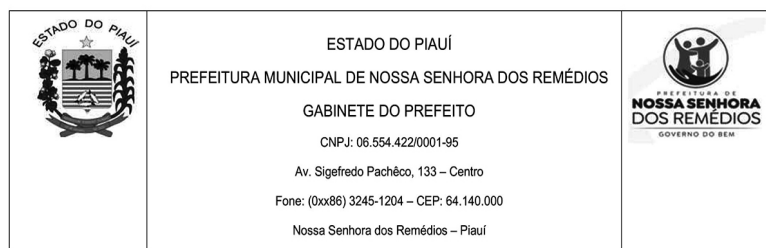
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí – PI, 13 de janeiro de 2026.

ANTONIO LUIZ DE  
 ARAUJO COSTA  
 NETO:87220334320

Assinado de forma digital por  
 ANTONIO LUIZ DE ARAUJO  
 COSTA NETO:87220334320  
 Dados: 2026.01.13 16:56:19 -03'00'

**ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO COSTA NETO**  
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de **2026**, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de **2025**, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 2º.** Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 3º.** A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

**Art. 4º.** A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Parágrafo único.** Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

**Art. 5º.** Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 6º.** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de **2026** para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 7º.** As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

**Art. 8º.** O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Nº **252/2025 - LOA**, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

**Art. 9º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de dois de janeiro de dois mil e vinte seis, revogando-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora dos Remédios, 02 de janeiro de 2026



**CARLOS ALBERTO RIBEIRO**  
 Prefeito Municipal


(Continua na próxima página)

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS C.N.P.J: 06.554.422/0001-95 Anexos da LRF DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS	Página: 1/9 LEI 4.320/64 Exercício Base: 2026
	R\$ 1,00

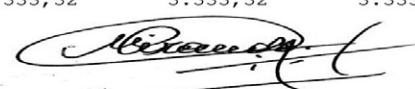
CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
<b>1000.00.0.0-</b>	<b>Receitas Correntes.</b>	91.698.100,00	15.283.016,66 15.283.016,66	15.283.016,66 15.283.016,66	15.283.016,66 15.283.016,70
1100.00.0.0-	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.346.300,00	724.383,34 724.383,34	724.383,34 724.383,34	724.383,34 724.383,30
1110.00.0.0-	Impostos	4.326.300,00	721.050,02 721.050,02	721.050,02 721.050,02	721.050,02 721.049,90
1112.00.0.0-	Impostos Sobre o Patrimônio	274.100,00	45.683,34 45.683,34	45.683,34 45.683,34	45.683,34 45.683,30
1112.50.0.0-	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	224.100,00	37.350,00 37.350,00	37.350,00 37.350,00	37.350,00 37.350,00
1112.50.0.1-02	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	180.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00
1112.50.0.2-00	Multas Juros de Mora IPTU	1.500,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00
1112.50.0.3-00	Receita da Dívida Ativa IPTU	41.600,00	6.933,34 6.933,34	6.933,34 6.933,34	6.933,34 6.933,30
1112.50.0.4-00	Multas Juros de Mora Dívida Ativa - IPTU	1.000,00	166,66 166,66	166,66 166,66	166,66 166,70
1112.53.0.0-	Impostos Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	50.000,00	8.333,34 8.333,34	8.333,34 8.333,34	8.333,34 8.333,30
1112.53.0.1-02	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	50.000,00	8.333,34 8.333,34	8.333,34 8.333,34	8.333,34 8.333,30
1113.00.0.0-	Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.500.000,00	416.666,68 416.666,68	416.666,68 416.666,68	416.666,68 416.666,60
1113.03.0.0-	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte	2.500.000,00	416.666,68 416.666,68	416.666,68 416.666,68	416.666,68 416.666,60
1113.03.1.0-	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.000.000,00	333.333,34 333.333,34	333.333,34 333.333,34	333.333,34 333.333,30
1113.03.1.1-00	Retidos nas Fontes	2.000.000,00	333.333,34 333.333,34	333.333,34 333.333,34	333.333,34 333.333,30
1113.03.4.0-	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	500.000,00	83.333,34 83.333,34	83.333,34 83.333,34	83.333,34 83.333,30
1113.03.4.1-00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	500.000,00	83.333,34 83.333,34	83.333,34 83.333,34	83.333,34 83.333,30
1113.03.4.1-01	IR - Outros Rendimentos	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1114.00.0.0-	Impostos Sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.552.200,00	258.700,00 258.700,00	258.700,00 258.700,00	258.700,00 258.700,00
1114.51.0.0-	Impostos Sobre Serviços	1.552.200,00	258.700,00 258.700,00	258.700,00 258.700,00	258.700,00 258.700,00
1114.51.1.0-	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.552.200,00	258.700,00 258.700,00	258.700,00 258.700,00	258.700,00 258.700,00
1114.51.1.1-00	ISS ADM	1.552.200,00	258.700,00 258.700,00	258.700,00 258.700,00	258.700,00 258.700,00
1114.51.1.1-01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1120.00.0.0-	Taxas	20.000,00	3.333,32 3.333,32	3.333,32 3.333,32	3.333,32 3.333,40



CARLOS ALBERTO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL



LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



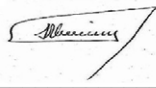
NERIVALDO CHAVES DE MIRANDA  
CONTROLADOR INTERNO

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS C.N.P.J.: 06.554.422/0001-95 Anexos da LRF DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS	Página: 2/9 LEI 4.320/64 Exercício Base: 2026
	R\$ 1,00

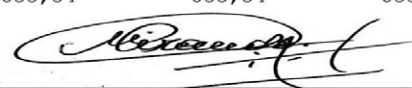
CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1121.00.0.0-0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66
1121.01.0.0-0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66
1121.01.0.1-40	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66
1122.00.0.0-0	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66
1122.01.0.0-0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66
1122.01.0.1-05	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66
1200.00.0.0-0	Contribuições	766.500,00	127.750,00	127.750,00	127.750,00
1240.00.0.0-0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	766.500,00	127.750,00	127.750,00	127.750,00
1241.00.0.0-0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	766.500,00	127.750,00	127.750,00	127.750,00
1241.50.0.0-0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	766.500,00	127.750,00	127.750,00	127.750,00
1241.50.0.1-01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princip	766.500,00	127.750,00	127.750,00	127.750,00
1300.00.0.0-0	Receita Patrimonial	505.000,00	84.166,66	84.166,66	84.166,66
1310.00.0.0-0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.00.0.0-0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.99.0.0-0	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.99.0.1-00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.0.0-0	Valores Mobiliários	505.000,00	84.166,66	84.166,66	84.166,66
1321.00.0.0-0	Juros e Correções Monetárias	500.000,00	83.333,32	83.333,32	83.333,32
1321.01.0.0-0	Remuneração de Depósitos Bancários	500.000,00	83.333,32	83.333,32	83.333,32
1321.01.1.0-0	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	500.000,00	83.333,32	83.333,32	83.333,32
1321.01.1.1-00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - FUNDEB	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66
1321.01.1.1-01	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - ADM RP	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66
1322.00.0.0-0	Dividendos	5.000,00	833,34	833,34	833,34
1322.01.0.0-0	Dividendos	5.000,00	833,34	833,34	833,34



 CARLOS ALBERTO RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL



 LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
 SECRETARIA DE FINANÇAS



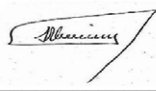
 NERYVALDO CHAVES DE MIRANDA  
 CONTROLADOR INTERNO

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS C.N.P.J: 06.554.422/0001-95 Anexos da LRF DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS	Página: 3/9
	LEI 4.320/64
	Exercício Base: 2026
	R\$ 1,00

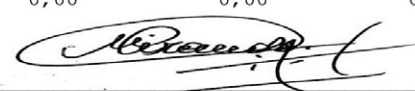
CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1322.01.0.1-00	Dividendos - Principal	5.000,00	833,34	833,34	833,34
1700.00.0.0-	Transferências Correntes	86.080.300,00	14.346.716,66	14.346.716,66	14.346.716,66
1710.00.0.0-	Transferências da União e de suas Entidades	58.943.800,00	9.823.966,66	9.823.966,66	9.823.966,66
1711.00.0.0-	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.510.000,00	3.251.666,66	3.251.666,66	3.251.666,66
1711.51.0.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.500.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00
1711.51.1.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.500.000,00	2.916.666,66	2.916.666,66	2.916.666,66
1711.51.1.1-00	Cota - Parte FPM	17.500.000,00	2.916.666,66	2.916.666,66	2.916.666,66
1711.51.2.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.000.000,00	333.333,34	333.333,34	333.333,34
1711.51.2.1-00	Cota - Parte FPM - 1% Cotas Extraordinárias	2.000.000,00	333.333,34	333.333,34	333.333,34
1711.52.0.0-	Cota - Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66
1711.52.0.1-00	Cota - Parte ITR	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66
1712.00.0.0-	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	416.050,00	69.341,66	69.341,66	69.341,66
1712.51.0.0-	Cota - Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.050,00	175,00	175,00	175,00
1712.51.0.1-00	Cota - Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.050,00	175,00	175,00	175,00
1712.52.0.0-	Cota - Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	415.000,00	69.166,66	69.166,66	69.166,66
1712.52.4.0-	Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	415.000,00	69.166,66	69.166,66	69.166,66
1712.52.4.1-00	Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	415.000,00	69.166,66	69.166,66	69.166,66
1712.99.0.0-	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.99.0.1-00	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais -	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.00.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	8.358.000,00	1.393.000,00	1.393.000,00	1.393.000,00
1713.50.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	8.358.000,00	1.393.000,00	1.393.000,00	1.393.000,00
1713.50.1.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	6.300.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00
1713.50.1.1-01	Transferencia de Recursos SUS - Custeio	6.300.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00
1713.50.1.1-05	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	0,00	0,00	0,00	0,00



CARLOS ALBERTO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL



LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



NERIVALDO CHAVES DE MIRANDA  
CONTROLADOR INTERNO

	Estado do Piauí	Página: 4/9
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	LEI 4.320/64
	C.N.P.J: 06.554.422/0001-95	Exercício Base: 2026
	Anexos da LRF	
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS		R\$ 1,00

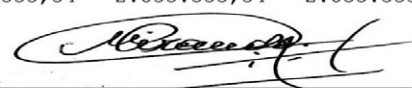
CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1713.50.1.1-06	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1-07	Transferência de Recursos SUS - Pacs	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.3.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilânci	1.207.500,00	201.250,00	201.250,00	201.250,00
1713.50.3.1-00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.207.500,00	201.250,00	201.250,00	201.250,00
1713.50.3.1-01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.4.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistênc	105.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
1713.50.4.1-00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principa	105.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
1713.50.5.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do	745.500,00	124.250,00	124.250,00	124.250,00
1713.50.5.1-00	Transf de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Piso Enfermagem	745.500,00	124.250,00	124.250,00	124.250,00
1713.50.9.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros PR	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1-00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros PR	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde	3.322.000,00	553.666,66	553.666,66	553.666,66
1714.50.0.0-	Transferências Do salário - Educação	1.848.000,00	308.000,00	308.000,00	308.000,00
1714.50.0.1-00	Transferências do Salário - Educação	1.848.000,00	308.000,00	308.000,00	308.000,00
1714.51.0.0-	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.500,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
1714.51.0.1-00	TRANSF.FNDE ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.500,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
1714.52.0.0-	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	900.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1714.52.0.1-00	TRANSF.FNDE Programa Nacional de Alimentação - PNAE	900.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1714.53.0.0-	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	493.500,00	82.250,00	82.250,00	82.250,00
1714.53.0.1-00	TRANSF.FNDE Programa Nacional Transporte Escolar - PNATE	493.500,00	82.250,00	82.250,00	82.250,00
1714.99.0.0-	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66
1714.99.0.1-99	Outras TRANSF.FUNDO NAC.DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66
1715.00.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	25.600.000,00	4.266.666,68	4.266.666,68	4.266.666,68
1715.50.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	17.000.000,00	2.833.333,34	2.833.333,34	2.833.333,34



 CARLOS ALBERTO RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL



 LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
 SECRETARIA DE FINANÇAS



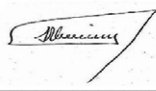
 NERYVALDO CHAVES DE MIRANDA  
 CONTROLADOR INTERNO

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS C.N.P.J: 06.554.422/0001-95 Anexos da LRF DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS	Página: 5/9 LEI 4.320/64 Exercício Base: 2026
	R\$ 1,00

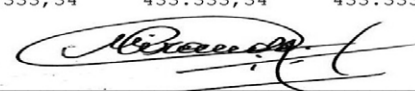
CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1715.50.0.1-01	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT	17.000.000,00	2.833.333,34	2.833.333,34	2.833.333,34
1715.51.0.0-0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	8.000.000,00	1.333.333,34	1.333.333,34	1.333.333,34
1715.51.0.1-00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	8.000.000,00	1.333.333,34	1.333.333,34	1.333.333,34
1715.52.0.0-0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1715.52.0.1-00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1716.00.0.0-0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	1.512.000,00	252.000,00	252.000,00	252.000,00
1716.50.0.0-0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	1.512.000,00	252.000,00	252.000,00	252.000,00
1716.50.0.1-00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F	1.512.000,00	252.000,00	252.000,00	252.000,00
1716.50.0.1-01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.00.0.0-0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.0-0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.1-01	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.00.0.0-0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	225.750,00	37.625,00	37.625,00	37.625,00
1719.58.0.0-0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	5.250,00	875,00	875,00	875,00
1719.58.0.1-00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020 - Principal	5.250,00	875,00	875,00	875,00
1719.60.0.0-0	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	84.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
1719.60.0.1-00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022 - Principa	84.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
1719.99.0.0-0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	136.500,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00
1719.99.0.1-00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1-05	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Paulo Gustavo	84.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
1719.99.0.1-06	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Paulo Gustavo FR 716	52.500,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
1720.00.0.0-0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.536.500,00	589.416,66	589.416,66	589.416,66
1721.00.0.0-0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.842.500,00	473.750,00	473.750,00	473.750,00
1721.50.0.0-0	Cota - Parte do ICMS	2.600.000,00	433.333,34	433.333,34	433.333,34



CARLOS ALBERTO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL



LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



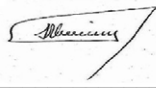
NERIVALDO CHAVES DE MIRANDA  
CONTROLADOR INTERNO

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS C.N.P.J: 06.554.422/0001-95 Anexos da LRF DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS	Página: 6/9
	LEI 4.320/64
	Exercício Base: 2026
	R\$ 1,00

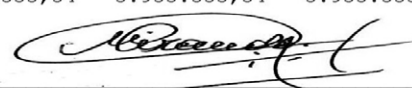
CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1721.50.0.1-00	Cota - Parte do ICMS	2.600.000,00	433.333,34 433.333,34	433.333,34 433.333,34	433.333,34 433.333,34
1721.51.0.0-	Cota - Parte do IPVA	210.000,00	35.000,00 35.000,00	35.000,00 35.000,00	35.000,00 35.000,00
1721.51.0.1-00	Cota - Parte do IPVA	210.000,00	35.000,00 35.000,00	35.000,00 35.000,00	35.000,00 35.000,00
1721.52.0.0-	Cota - Parte do IPI - Municípios	1.000,00	166,66 166,66	166,66 166,66	166,66 166,70
1721.52.0.1-00	Cota - Parte do IPI Sobre Exportação	1.000,00	166,66 166,66	166,66 166,66	166,66 166,70
1721.53.0.0-	Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	31.500,00	5.250,00 5.250,00	5.250,00 5.250,00	5.250,00 5.250,00
1721.53.0.1-00	Cota - Parte da CONTRIB.INTERVENÇÃO no Domínio Econômico	31.500,00	5.250,00 5.250,00	5.250,00 5.250,00	5.250,00 5.250,00
1723.00.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	255.000,00	42.500,00 42.500,00	42.500,00 42.500,00	42.500,00 42.500,00
1723.50.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	255.000,00	42.500,00 42.500,00	42.500,00 42.500,00	42.500,00 42.500,00
1723.50.0.1-01	Transferencia para o Cofinanciamento	55.000,00	9.166,66 9.166,66	9.166,66 9.166,66	9.166,66 9.166,70
1723.50.0.1-02	Transferencia para a Ums	200.000,00	33.333,34 33.333,34	33.333,34 33.333,34	33.333,34 33.333,30
1724.00.0.0-	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	157.500,00	26.250,00 26.250,00	26.250,00 26.250,00	26.250,00 26.250,00
1724.51.0.0-	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	52.500,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00
1724.51.0.1-02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	52.500,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00
1724.99.0.0-	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	105.000,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00
1724.99.0.1-00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	105.000,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00	17.500,00 17.500,00
1729.00.0.0-	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	281.500,00	46.916,66 46.916,66	46.916,66 46.916,66	46.916,66 46.916,70
1729.51.0.0-	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	19.000,00	3.166,66 3.166,66	3.166,66 3.166,66	3.166,66 3.166,70
1729.51.0.1-00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	19.000,00	3.166,66 3.166,66	3.166,66 3.166,66	3.166,66 3.166,70
1729.99.0.0-	Outras Transferências dos Estados e DF	262.500,00	43.750,00 43.750,00	43.750,00 43.750,00	43.750,00 43.750,00
1729.99.0.1-00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	262.500,00	43.750,00 43.750,00	43.750,00 43.750,00	43.750,00 43.750,00
1750.00.0.0-	Transferências de Outras Instituições Públicas	23.600.000,00	3.933.333,34 3.933.333,34	3.933.333,34 3.933.333,34	3.933.333,34 3.933.333,30
1751.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	23.600.000,00	3.933.333,34 3.933.333,34	3.933.333,34 3.933.333,34	3.933.333,34 3.933.333,30
1751.50.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	23.600.000,00	3.933.333,34 3.933.333,34	3.933.333,34 3.933.333,34	3.933.333,34 3.933.333,30



 CARLOS ALBERTO RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL



 LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
 SECRETARIA DE FINANÇAS



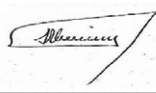
 NERYVALDO CHAVES DE MIRANDA  
 CONTROLADOR INTERNO

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS C.N.P.J: 06.554.422/0001-95 Anexos da LRF DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS	Página: 7/9 LEI 4.320/64 Exercício Base: 2026 R\$ 1,00
---	---

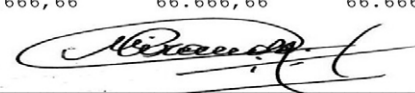
CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
1751.50.0.1-00	Transferências de Recursos Impostos e Transferências - FUNDEB	23.600.000,00	3.933.333,34	3.933.333,34	3.933.333,34
1900.00.0.0-0	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.0.0-0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.00.0.0-0	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.0-0	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.1-00	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0-0	Receitas de Capital	12.678.000,00	2.113.000,00	2.113.000,00	2.113.000,00
2200.00.0.0-0	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.00.0.0-0	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.0.0-0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.0-0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1-00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0-0	Transferências de Capital	12.678.000,00	2.113.000,00	2.113.000,00	2.113.000,00
2410.00.0.0-0	Transferências da União e de suas Entidades	11.890.500,00	1.981.750,00	1.981.750,00	1.981.750,00
2411.00.0.0-0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2411.50.0.0-0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2411.50.1.0-0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2411.50.1.1-00	Transferência de Recursos do SUS	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2412.00.0.0-0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde	800.000,00	133.333,32	133.333,32	133.333,32
2412.50.0.0-0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	800.000,00	133.333,32	133.333,32	133.333,40
2412.50.1.0-0	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66
2412.50.1.1-00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar - Caminho da Escola	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,70
2412.50.2.0-0	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede ES	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66
2412.50.2.1-00	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educa	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,70



CARLOS ALBERTO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL



LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



NERIVALDO CHAVES DE MIRANDA  
CONTROLADOR INTERNO

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS C.N.P.J: 06.554.422/0001-95 Anexos da LRF DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS	Página: 8/9
	LEI 4.320/64
	Exercício Base: 2026
	R\$ 1,00

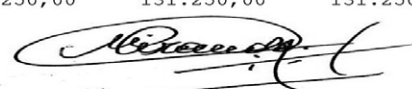
CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre 4º Bimestre	2º Bimestre 5º Bimestre	3º Bimestre 6º Bimestre
2413.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	1.008.000,00	168.000,00 168.000,00	168.000,00 168.000,00	168.000,00 168.000,00
2413.50.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	1.008.000,00	168.000,00 168.000,00	168.000,00 168.000,00	168.000,00 168.000,00
2413.50.0.1-00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas - Principal	1.008.000,00	168.000,00 168.000,00	168.000,00 168.000,00	168.000,00 168.000,00
2414.00.0.0-	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.955.000,00	1.159.166,68 1.159.166,68	1.159.166,68 1.159.166,68	1.159.166,68 1.159.166,60
2414.51.0.0-	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.550.000,00	425.000,00 425.000,00	425.000,00 425.000,00	425.000,00 425.000,00
2414.51.0.1-00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.550.000,00	425.000,00 425.000,00	425.000,00 425.000,00	425.000,00 425.000,00
2414.52.0.0-	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.505.000,00	250.833,34 250.833,34	250.833,34 250.833,34	250.833,34 250.833,30
2414.52.0.1-00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneame	1.505.000,00	250.833,34 250.833,34	250.833,34 250.833,34	250.833,34 250.833,30
2414.54.0.0-	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	2.900.000,00	483.333,34 483.333,34	483.333,34 483.333,34	483.333,34 483.333,30
2414.54.0.1-00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra - E	2.900.000,00	483.333,34 483.333,34	483.333,34 483.333,34	483.333,34 483.333,30
2419.00.0.0-	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.627.500,00	271.250,00 271.250,00	271.250,00 271.250,00	271.250,00 271.250,00
2419.51.0.0-	Transferência Especial da União	1.627.500,00	271.250,00 271.250,00	271.250,00 271.250,00	271.250,00 271.250,00
2419.51.0.1-00	Transferência Especial da União - Principal	1.050.000,00	175.000,00 175.000,00	175.000,00 175.000,00	175.000,00 175.000,00
2419.51.0.1-01	Transferência Especial da União - Principal	577.500,00	96.250,00 96.250,00	96.250,00 96.250,00	96.250,00 96.250,00
2419.99.0.0-	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2419.99.0.1-00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2420.00.0.0-	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2422.00.0.0-	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2422.99.0.0-	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2422.99.0.1-00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2429.00.0.0-	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2429.99.0.0-	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2429.99.0.1-00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2430.00.0.0-	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	787.500,00	131.250,00 131.250,00	131.250,00 131.250,00	131.250,00 131.250,00



 CARLOS ALBERTO RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL



 LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
 SECRETARIA DE FINANÇAS



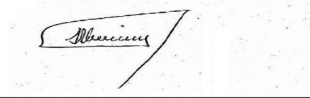
 NERYVALDO CHAVES DE MIRANDA  
 CONTROLADOR INTERNO

 <p>Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS C.N.P.J: 06.554.422/0001-95 Anexos da LRF</p>	DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS				Página: 9/9 LEI 4.320/64 Exercício Base: 2026
					R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre
			4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
2432.00.0.0-	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	787.500,00	131.250,00	131.250,00	131.250,00
2432.99.0.0-	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	787.500,00	131.250,00	131.250,00	131.250,00
2432.99.0.1-00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	787.500,00	131.250,00	131.250,00	131.250,00
91000.00.0.0-	Receitas Correntes.	-4.064.200,00	-677.366,68	-677.366,68	-677.366,68
91700.00.0.0-	Transferências Correntes	-4.064.200,00	-677.366,68	-677.366,68	-677.366,68
91710.00.0.0-	Transferências da União e de suas Entidades	-3.502.000,00	-583.666,68	-583.666,68	-583.666,68
91711.00.0.0-	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-3.502.000,00	-583.666,68	-583.666,68	-583.666,68
91711.51.0.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-3.500.000,00	-583.333,34	-583.333,34	-583.333,34
91711.51.1.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-3.500.000,00	-583.333,34	-583.333,34	-583.333,34
91711.51.1.1-00	Cota - Parte FPM	-3.500.000,00	-583.333,34	-583.333,34	-583.333,34
91711.52.0.0-	Cota - Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-2.000,00	-333,34	-333,34	-333,34
91711.52.0.1-00	Cota - Parte ITR	-2.000,00	-333,34	-333,34	-333,34
91720.00.0.0-	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-562.200,00	-93.700,00	-93.700,00	-93.700,00
91721.00.0.0-	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-562.200,00	-93.700,00	-93.700,00	-93.700,00
91721.50.0.0-	Cota - Parte do ICMS	-520.000,00	-86.666,66	-86.666,66	-86.666,66
91721.50.0.1-00	Cota - Parte do ICMS	-520.000,00	-86.666,66	-86.666,66	-86.666,66
91721.51.0.0-	Cota - Parte do IPVA	-42.000,00	-7.000,00	-7.000,00	-7.000,00
91721.51.0.1-00	Cota - Parte do IPVA	-42.000,00	-7.000,00	-7.000,00	-7.000,00
91721.52.0.0-	Cota - Parte do IPI - Municípios	-200,00	-33,34	-33,34	-33,34
91721.52.0.1-00	Cota - Parte do IPI Sobre Exportação	-200,00	-33,34	-33,34	-33,34
<b>Total Geral da Listagem:</b>		100.311.900,00	16.718.649,98	16.718.649,98	16.718.649,98
			16.718.649,98	16.718.649,98	16.718.650,10



CARLOS ALBERTO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL



LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



NERYVALDO CHAVES DE MIRANDA  
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 14/01/2026 12:54:03.087 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel\_OrcMetas1.PRG

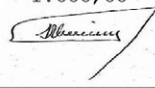
(Continua na próxima página)

	Estado do Piauí	Página: 1/9
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	LEI 4.320/64
	C.N.P.J: 06.554.422/0001-95	Exercício Base: 2026
	Anexos da LRF	R\$ 1,00
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA		

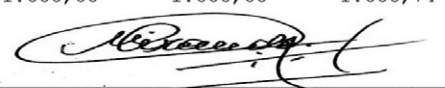
CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro
<b>1000.00.0.0-</b>	<b>Receitas Correntes.</b>	91.698.100,00	7.641.508,33	7.641.508,33	7.641.508,33	7.641.508,33	7.641.508,33	7.641.508,33
1100.00.0.0-	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.346.300,00	362.191,67	362.191,67	362.191,67	362.191,67	362.191,67	362.191,67
1110.00.0.0-	Impostos	4.326.300,00	360.525,01	360.525,01	360.525,01	360.525,01	360.525,01	360.525,01
1112.00.0.0-	Impostos Sobre o Patrimônio	274.100,00	22.841,67	22.841,67	22.841,67	22.841,67	22.841,67	22.841,67
1112.50.0.0-	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	224.100,00	18.675,00	18.675,00	18.675,00	18.675,00	18.675,00	18.675,00
1112.50.0.1-02	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	180.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1112.50.0.2-00	Multas Juros de Mora IPTU	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
1112.50.0.3-00	Receita da Dívida Ativa IPTU	41.600,00	3.466,67	3.466,67	3.466,67	3.466,67	3.466,67	3.466,67
1112.50.0.4-00	Multas Juros de Mora Dívida Ativa - IPTU	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
1112.53.0.0-	Impostos Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
1112.53.0.1-02	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
1113.00.0.0-	Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.500.000,00	208.333,34	208.333,34	208.333,34	208.333,34	208.333,34	208.333,34
1113.03.0.0-	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte	2.500.000,00	208.333,34	208.333,34	208.333,34	208.333,34	208.333,34	208.333,34
1113.03.1.0-	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.000.000,00	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67
1113.03.1.1-00	Retidos nas Fontes	2.000.000,00	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67
1113.03.4.0-	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
1113.03.4.1-00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
1113.03.4.1-01	IR - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.00.0.0-	Impostos Sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.552.200,00	129.350,00	129.350,00	129.350,00	129.350,00	129.350,00	129.350,00
1114.51.0.0-	Impostos Sobre Serviços	1.552.200,00	129.350,00	129.350,00	129.350,00	129.350,00	129.350,00	129.350,00
1114.51.1.0-	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.552.200,00	129.350,00	129.350,00	129.350,00	129.350,00	129.350,00	129.350,00
1114.51.1.1-00	ISS ADM	1.552.200,00	129.350,00	129.350,00	129.350,00	129.350,00	129.350,00	129.350,00
1114.51.1.1-01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.00.0.0-	Taxas	20.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66



 CARLOS ALBERTO RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL



 LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
 SECRETARIA DE FINANÇAS



 NERYVALDO CHAVES DE MIRANDA  
 CONTROLADOR INTERNO



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS  
C.N.P.J: 06.554.422/0001-95  
Anexos da LRF  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 2/9  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2026  
R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro
1121.00.0.0-	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
1121.01.0.0-	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
1121.01.0.1-40	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
1122.00.0.0-	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
1122.01.0.0-	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
1122.01.0.1-05	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
1200.00.0.0-	Contribuições	766.500,00	63.875,00	63.875,00	63.875,00	63.875,00	63.875,00	63.875,00
1240.00.0.0-	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	766.500,00	63.875,00	63.875,00	63.875,00	63.875,00	63.875,00	63.875,00
1241.00.0.0-	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	766.500,00	63.875,00	63.875,00	63.875,00	63.875,00	63.875,00	63.875,00
1241.50.0.0-	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	766.500,00	63.875,00	63.875,00	63.875,00	63.875,00	63.875,00	63.875,00
1241.50.0.1-01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princip	766.500,00	63.875,00	63.875,00	63.875,00	63.875,00	63.875,00	63.875,00
1300.00.0.0-	Receita Patrimonial	505.000,00	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33
1310.00.0.0-	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.00.0.0-	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.99.0.0-	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.99.0.1-00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.0.0-	Valores Mobiliários	505.000,00	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33	42.083,33
1321.00.0.0-	Juros e Correções Monetárias	500.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66
1321.01.0.0-	Remuneração de Depósitos Bancários	500.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66
1321.01.1.0-	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	500.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66
1321.01.1.1-00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - FUNDEB	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
1321.01.1.1-01	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - ADM RP	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
1322.00.0.0-	Dividendos	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
1322.01.0.0-	Dividendos	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67

CARLOS ALBERTO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

NERYVALDO CHAVES DE MIRANDA  
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 14/01/2026 12:55:43,558 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel\_OrcMetas2.PRG

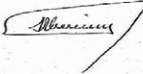
(Continua na próxima página)

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS C.N.P.J: 06.554.422/0001-95 Anexos da LRF PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA	Página: 3/9
	LEI 4.320/64
	Exercício Base: 2026
	R\$ 1,00

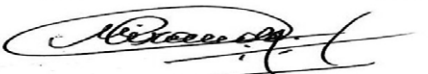
CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro
1322.01.0.1-00	Dividendos - Principal	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
1700.00.0.0-	Transferências Correntes	86.080.300,00	7.173.358,33	7.173.358,33	7.173.358,33	7.173.358,33	7.173.358,33	7.173.358,33
1710.00.0.0-	Transferências da União e de suas Entidades	58.943.800,00	4.911.983,33	4.911.983,33	4.911.983,33	4.911.983,33	4.911.983,33	4.911.983,33
1711.00.0.0-	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.510.000,00	1.625.833,33	1.625.833,33	1.625.833,33	1.625.833,33	1.625.833,33	1.625.833,33
1711.51.0.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.500.000,00	1.625.000,00	1.625.000,00	1.625.000,00	1.625.000,00	1.625.000,00	1.625.000,00
1711.51.1.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.500.000,00	1.458.333,33	1.458.333,33	1.458.333,33	1.458.333,33	1.458.333,33	1.458.333,33
1711.51.1.1-00	Cota - Parte FPM	17.500.000,00	1.458.333,33	1.458.333,33	1.458.333,33	1.458.333,33	1.458.333,33	1.458.333,33
1711.51.2.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.000.000,00	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67
1711.51.2.1-00	Cota - Parte FPM - 1% Cotas Extraordinárias	2.000.000,00	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67
1711.52.0.0-	Cota - Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
1711.52.0.1-00	Cota - Parte ITR	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
1712.00.0.0-	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	416.050,00	34.670,83	34.670,83	34.670,83	34.670,83	34.670,83	34.670,83
1712.51.0.0-	Cota - Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
1712.51.0.1-00	Cota - Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
1712.52.0.0-	Cota - Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	415.000,00	34.583,33	34.583,33	34.583,33	34.583,33	34.583,33	34.583,33
1712.52.4.0-	Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	415.000,00	34.583,33	34.583,33	34.583,33	34.583,33	34.583,33	34.583,33
1712.52.4.1-00	Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	415.000,00	34.583,33	34.583,33	34.583,33	34.583,33	34.583,33	34.583,33
1712.99.0.0-	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.99.0.1-00	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.00.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	8.358.000,00	696.500,00	696.500,00	696.500,00	696.500,00	696.500,00	696.500,00
1713.50.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	8.358.000,00	696.500,00	696.500,00	696.500,00	696.500,00	696.500,00	696.500,00
1713.50.1.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	6.300.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00
1713.50.1.1-01	Transferencia de Recursos SUS - Custeio	6.300.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00
1713.50.1.1-05	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



 CARLOS ALBERTO RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL



 LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
 SECRETARIA DE FINANÇAS



 NERYVALDO CHAVES DE MIRANDA  
 CONTROLADOR INTERNO



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS  
C.N.P.J: 06.554.422/0001-95  
Anexos da LRF  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 4/9  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2026  
R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro
1713.50.1.1-06	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1-07	Transferencia de Recursos SUS - Pacs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.3.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância	1.207.500,00	100.625,00	100.625,00	100.625,00	100.625,00	100.625,00	100.625,00
1713.50.3.1-00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.207.500,00	100.625,00	100.625,00	100.625,00	100.625,00	100.625,00	100.625,00
1713.50.3.1-01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.4.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistênc	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
1713.50.4.1-00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principa	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
1713.50.5.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do	745.500,00	62.125,00	62.125,00	62.125,00	62.125,00	62.125,00	62.125,00
1713.50.5.1-00	Transf de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Piso Enfermagem	745.500,00	62.125,00	62.125,00	62.125,00	62.125,00	62.125,00	62.125,00
1713.50.9.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1-00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde	3.322.000,00	276.833,33	276.833,33	276.833,33	276.833,33	276.833,33	276.833,33
1714.50.0.0-	Transferências Do salário - Educação	1.848.000,00	154.000,00	154.000,00	154.000,00	154.000,00	154.000,00	154.000,00
1714.50.0.1-00	Transferências do Salário - Educação	1.848.000,00	154.000,00	154.000,00	154.000,00	154.000,00	154.000,00	154.000,00
1714.51.0.0-	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.500,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
1714.51.0.1-00	TRANSF.FNDE ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.500,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
1714.52.0.0-	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	900.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1714.52.0.1-00	TRANSF.FNDE Programa Nacional de Alimentação - PNAE	900.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1714.53.0.0-	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	493.500,00	41.125,00	41.125,00	41.125,00	41.125,00	41.125,00	41.125,00
1714.53.0.1-00	TRANSF.FNDE Programa Nacionional Transporte Escolar - PNATE	493.500,00	41.125,00	41.125,00	41.125,00	41.125,00	41.125,00	41.125,00
1714.99.0.0-	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
1714.99.0.1-99	Outras TRANSF.FUNDO NAC.DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
1715.00.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	25.600.000,00	2.133.333,34	2.133.333,34	2.133.333,34	2.133.333,34	2.133.333,34	2.133.333,34
1715.50.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	17.000.000,00	1.416.666,67	1.416.666,67	1.416.666,67	1.416.666,67	1.416.666,67	1.416.666,67

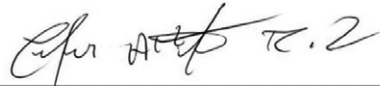
CARLOS ALBERTO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

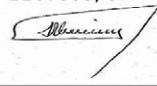
NERYVALDO CHAVES DE MIRANDA  
CONTROLADOR INTERNO

 <p>Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS C.N.P.J: 06.554.422/0001-95 Anexos da LRF PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA</p>	Página: 5/9
	LEI 4.320/64
	Exercício Base: 2026
	R\$ 1,00

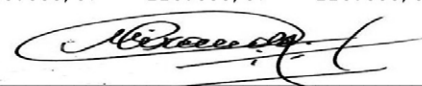
CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1715.50.0.1-01	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT	17.000.000,00	1.416.666,67	1.416.666,67	1.416.666,67	1.416.666,67	1.416.666,67	1.416.666,67
			1.416.666,67	1.416.666,67	1.416.666,67	1.416.666,67	1.416.666,67	1.416.666,63
1715.51.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	8.000.000,00	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67
			666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,63
1715.51.0.1-00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	8.000.000,00	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67
			666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,63
1715.52.0.0-	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1715.52.0.1-00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1716.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	1.512.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00
			126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00
1716.50.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	1.512.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00
			126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00
1716.50.0.1-00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F	1.512.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00
			126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00
1716.50.0.1-01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.00.0.0-	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.0-	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.1-01	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.00.0.0-	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	225.750,00	18.812,50	18.812,50	18.812,50	18.812,50	18.812,50	18.812,50
			18.812,50	18.812,50	18.812,50	18.812,50	18.812,50	18.812,50
1719.58.0.0-	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	5.250,00	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
			437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
1719.58.0.1-00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020 - Principal	5.250,00	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
			437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
1719.60.0.0-	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	84.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
			7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1719.60.0.1-00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022 - Principa	84.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
			7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1719.99.0.0-	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	136.500,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00
			11.375,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00
1719.99.0.1-00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1-05	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Paulo Gustavo	84.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
			7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1719.99.0.1-06	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Paulo Gustavo FR 716	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
			4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
1720.00.0.0-	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.536.500,00	294.708,33	294.708,33	294.708,33	294.708,33	294.708,33	294.708,33
			294.708,33	294.708,33	294.708,33	294.708,33	294.708,33	294.708,37
1721.00.0.0-	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.842.500,00	236.875,00	236.875,00	236.875,00	236.875,00	236.875,00	236.875,00
			236.875,00	236.875,00	236.875,00	236.875,00	236.875,00	236.875,00
1721.50.0.0-	Cota - Parte do ICMS	2.600.000,00	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67
			216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,63



CARLOS ALBERTO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL



LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



NERYVALDO CHAVES DE MIRANDA  
CONTROLADOR INTERNO



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS  
C.N.P.J: 06.554.422/0001-95  
Anexos da LRF  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 6/9  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2026  
R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro
1721.50.0.1-00	Cota - Parte do ICMS	2.600.000,00	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67
			216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,63
1721.51.0.0-0	Cota - Parte do IPVA	210.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
			17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
1721.51.0.1-00	Cota - Parte do IPVA	210.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
			17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
1721.52.0.0-0	Cota - Parte do IPI - Municípios	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
1721.52.0.1-00	Cota - Parte do IPI Sobre Exportação	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
1721.53.0.0-0	Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	31.500,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00
			2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00
1721.53.0.1-00	Cota - Parte da CONTRIB.INTERVENÇÃO no Domínio Econômico	31.500,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00
			2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00
1723.00.0.0-0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	255.000,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00
			21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00
1723.50.0.0-0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	255.000,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00
			21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00
1723.50.0.1-01	Transferencia para o Cofinanciamento	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33
			4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37
1723.50.0.1-02	Transferencia para a Ums	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
1724.00.0.0-0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	157.500,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00
			13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00
1724.51.0.0-0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
			4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
1724.51.0.1-02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
			4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
1724.99.0.0-0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
			8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
1724.99.0.1-00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
			8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
1729.00.0.0-0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	281.500,00	23.458,33	23.458,33	23.458,33	23.458,33	23.458,33	23.458,33
			23.458,33	23.458,33	23.458,33	23.458,33	23.458,33	23.458,37
1729.51.0.0-0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	19.000,00	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33
			1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,37
1729.51.0.1-00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	19.000,00	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33
			1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,37
1729.99.0.0-0	Outras Transferências dos Estados e DF	262.500,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00
			21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00
1729.99.0.1-00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	262.500,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00
			21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00
1750.00.0.0-0	Transferências de Outras Instituições Públicas	23.600.000,00	1.966.666,67	1.966.666,67	1.966.666,67	1.966.666,67	1.966.666,67	1.966.666,67
			1.966.666,67	1.966.666,67	1.966.666,67	1.966.666,67	1.966.666,67	1.966.666,63
1751.00.0.0-0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	23.600.000,00	1.966.666,67	1.966.666,67	1.966.666,67	1.966.666,67	1.966.666,67	1.966.666,67
			1.966.666,67	1.966.666,67	1.966.666,67	1.966.666,67	1.966.666,67	1.966.666,63
1751.50.0.0-0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	23.600.000,00	1.966.666,67	1.966.666,67	1.966.666,67	1.966.666,67	1.966.666,67	1.966.666,67
			1.966.666,67	1.966.666,67	1.966.666,67	1.966.666,67	1.966.666,67	1.966.666,63

CARLOS ALBERTO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

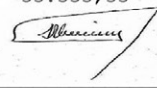
NERYVALDO CHAVES DE MIRANDA  
CONTROLADOR INTERNO

	Estado do Piauí	Página: 7/9
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	LEI 4.320/64
	C.N.P.J: 06.554.422/0001-95	Exercício Base: 2026
	Anexos da LRF	R\$ 1,00
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA		

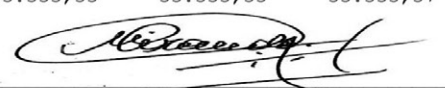
CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro
1751.50.0.1-00	Transferências de Recursos Impostos e Transferências - FUNDEB	23.600.000,00	1.966.666,67	1.966.666,67	1.966.666,67	1.966.666,67	1.966.666,67	1.966.666,67
1900.00.0.0-	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.0.0-	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.00.0.0-	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.0-	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.1-00	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0-	Receitas de Capital	12.678.000,00	1.056.500,00	1.056.500,00	1.056.500,00	1.056.500,00	1.056.500,00	1.056.500,00
2200.00.0.0-	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.00.0.0-	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.0.0-	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.0-	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1-00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0-	Transferências de Capital	12.678.000,00	1.056.500,00	1.056.500,00	1.056.500,00	1.056.500,00	1.056.500,00	1.056.500,00
2410.00.0.0-	Transferências da União e de suas Entidades	11.890.500,00	990.875,00	990.875,00	990.875,00	990.875,00	990.875,00	990.875,00
2411.00.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
2411.50.0.0-	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
2411.50.1.0-	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
2411.50.1.1-00	Transferência de Recursos do SUS	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
2412.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde	800.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66
2412.50.0.0-	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	800.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66
2412.50.1.0-	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Esco	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
2412.50.1.1-00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar - Caminho da Escola	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
2412.50.2.0-	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede ES	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
2412.50.2.1-00	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educa	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33



 CARLOS ALBERTO RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL



 LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
 SECRETARIA DE FINANÇAS



 NERYVALDO CHAVES DE MIRANDA  
 CONTROLADOR INTERNO



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS  
C.N.P.J: 06.554.422/0001-95  
Anexos da LRF  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA


Página: 8/9  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2026  
R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro
2413.00.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	1.008.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
			84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
2413.50.0.0-	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	1.008.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
			84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
2413.50.0.1-00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas - Principal	1.008.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
			84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
2414.00.0.0-	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.955.000,00	579.583,34	579.583,34	579.583,34	579.583,34	579.583,34	579.583,34
			579.583,34	579.583,34	579.583,34	579.583,34	579.583,34	579.583,26
2414.51.0.0-	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.550.000,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00
			212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00
2414.51.0.1-00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.550.000,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00
			212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00
2414.52.0.0-	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.505.000,00	125.416,67	125.416,67	125.416,67	125.416,67	125.416,67	125.416,67
			125.416,67	125.416,67	125.416,67	125.416,67	125.416,67	125.416,63
2414.52.0.1-00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneame	1.505.000,00	125.416,67	125.416,67	125.416,67	125.416,67	125.416,67	125.416,67
			125.416,67	125.416,67	125.416,67	125.416,67	125.416,67	125.416,63
2414.54.0.0-	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	2.900.000,00	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67
			241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,63
2414.54.0.1-00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra - E	2.900.000,00	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67
			241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,63
2419.00.0.0-	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.627.500,00	135.625,00	135.625,00	135.625,00	135.625,00	135.625,00	135.625,00
			135.625,00	135.625,00	135.625,00	135.625,00	135.625,00	135.625,00
2419.51.0.0-	Transferência Especial da União	1.627.500,00	135.625,00	135.625,00	135.625,00	135.625,00	135.625,00	135.625,00
			135.625,00	135.625,00	135.625,00	135.625,00	135.625,00	135.625,00
2419.51.0.1-00	Transferência Especial da União - Principal	1.050.000,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00
			87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00
2419.51.0.1-01	Transferência Especial da União - Principal	577.500,00	48.125,00	48.125,00	48.125,00	48.125,00	48.125,00	48.125,00
			48.125,00	48.125,00	48.125,00	48.125,00	48.125,00	48.125,00
2419.99.0.0-	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.1-00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0-	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0-	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0-	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.1-00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.00.0.0-	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.0-	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1-00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2430.00.0.0-	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	787.500,00	65.625,00	65.625,00	65.625,00	65.625,00	65.625,00	65.625,00
			65.625,00	65.625,00	65.625,00	65.625,00	65.625,00	65.625,00

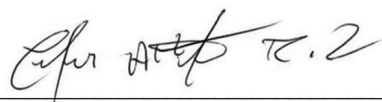
CARLOS ALBERTO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

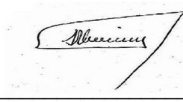
NERYVALDO CHAVES DE MIRANDA  
CONTROLADOR INTERNO

	Estado do Piauí	Página: 9/9
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	LEI 4.320/64
	C.N.P.J: 06.554.422/0001-95	Exercício Base: 2026
	Anexos da LRF	R\$ 1,00
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA		

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro
2432.00.0.0-	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	787.500,00	65.625,00	65.625,00	65.625,00	65.625,00	65.625,00	65.625,00
2432.99.0.0-	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	787.500,00	65.625,00	65.625,00	65.625,00	65.625,00	65.625,00	65.625,00
2432.99.0.1-00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	787.500,00	65.625,00	65.625,00	65.625,00	65.625,00	65.625,00	65.625,00
<b>91000.00.0.0-</b>	<b>Receitas Correntes.</b>	<b>-4.064.200,00</b>	<b>-338.683,34</b>	<b>-338.683,34</b>	<b>-338.683,34</b>	<b>-338.683,34</b>	<b>-338.683,34</b>	<b>-338.683,34</b>
91700.00.0.0-	Transferências Correntes	-4.064.200,00	-338.683,34	-338.683,34	-338.683,34	-338.683,34	-338.683,34	-338.683,34
91710.00.0.0-	Transferências da União e de suas Entidades	-3.502.000,00	-291.833,34	-291.833,34	-291.833,34	-291.833,34	-291.833,34	-291.833,34
91711.00.0.0-	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-3.502.000,00	-291.833,34	-291.833,34	-291.833,34	-291.833,34	-291.833,34	-291.833,34
91711.51.0.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-3.500.000,00	-291.666,67	-291.666,67	-291.666,67	-291.666,67	-291.666,67	-291.666,67
91711.51.1.0-	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-3.500.000,00	-291.666,67	-291.666,67	-291.666,67	-291.666,67	-291.666,67	-291.666,67
91711.51.1.1-00	Cota - Parte FPM	-3.500.000,00	-291.666,67	-291.666,67	-291.666,67	-291.666,67	-291.666,67	-291.666,67
91711.52.0.0-	Cota - Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-2.000,00	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67
91711.52.0.1-00	Cota - Parte ITR	-2.000,00	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67
91720.00.0.0-	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-562.200,00	-46.850,00	-46.850,00	-46.850,00	-46.850,00	-46.850,00	-46.850,00
91721.00.0.0-	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-562.200,00	-46.850,00	-46.850,00	-46.850,00	-46.850,00	-46.850,00	-46.850,00
91721.50.0.0-	Cota - Parte do ICMS	-520.000,00	-43.333,33	-43.333,33	-43.333,33	-43.333,33	-43.333,33	-43.333,33
91721.50.0.1-00	Cota - Parte do ICMS	-520.000,00	-43.333,33	-43.333,33	-43.333,33	-43.333,33	-43.333,33	-43.333,33
91721.51.0.0-	Cota - Parte do IPVA	-42.000,00	-3.500,00	-3.500,00	-3.500,00	-3.500,00	-3.500,00	-3.500,00
91721.51.0.1-00	Cota - Parte do IPVA	-42.000,00	-3.500,00	-3.500,00	-3.500,00	-3.500,00	-3.500,00	-3.500,00
91721.52.0.0-	Cota - Parte do IPI - Municípios	-200,00	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67
91721.52.0.1-00	Cota - Parte do IPI Sobre Exportação	-200,00	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67	-16,67
<b>Total Geral da Listagem:</b>		<b>100.311.900,00</b>	<b>8.359.324,99</b>	<b>8.359.324,99</b>	<b>8.359.324,99</b>	<b>8.359.324,99</b>	<b>8.359.324,99</b>	<b>8.359.325,11</b>



 CARLOS ALBERTO RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL



 LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
 SECRETARIA DE FINANÇAS



 NERYVALDO CHAVES DE MIRANDA  
 CONTROLADOR INTERNO

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS C.N.P.J: 06.554.422/0001-95 Anexos da LRF CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	Página: 1/5
	LEI 4.320/64
	Exercício Base: 2026
	R\$ 1,00

COD DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maios Novembro	Junho Dezembro
<b>01.01.00 Câmara Municipal</b>							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	872.000,00	72.666,67	72.666,67	72.666,67	72.666,67	72.666,67	72.666,67
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	482.000,00	40.166,66	40.166,66	40.166,66	40.166,66	40.166,66	40.166,66
4.4 INVESTIMENTOS	170.000,00	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67
TOTAL DA UNIDADE	1.524.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00
<b>02.01.01 Gabinete do Prefeito</b>							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	527.000,00	43.916,67	43.916,67	43.916,67	43.916,67	43.916,67	43.916,67
TOTAL DA UNIDADE	927.000,00	77.250,00	77.250,00	77.250,00	77.250,00	77.250,00	77.250,00
<b>02.01.02 Controladoria Municipal</b>							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
4.4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
TOTAL DA UNIDADE	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
<b>02.01.03 Procuradoria Municipal</b>							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,34
4.4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
TOTAL DA UNIDADE	100.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34
<b>02.02.00 Secretaria Municipal de Administração</b>							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.755.000,00	146.250,01	146.250,01	146.250,01	146.250,01	146.250,01	146.250,01
		146.250,01	146.250,01	146.250,01	146.250,01	146.250,01	146.249,89

CARLOS ALBERTO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

NERYVALDO CHAVES DE MIRANDA  
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA	www.simplesinformatica.com
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO   PC Name: DESKTOP-MF62FGH   Data: 14/01/2026 12:56:07.288   SIAFIC: SCP21H   Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrçMetas3.PRG	

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS C.N.P.J: 06.554.422/0001-95 Anexos da LRF CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	Página: 2/5
	LEI 4.320/64
	Exercício Base: 2026
	R\$ 1,00

COD DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maios Novembro	Junho Dezembro
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.315.000,00	276.250,01	276.250,01	276.250,01	276.250,01	276.250,01	276.250,01
4.4 INVESTIMENTOS	200.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66
9.9 RESERVA DE CONTINGENCIA	900.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
TOTAL DA UNIDADE	6.170.000,00	514.166,68	514.166,68	514.166,68	514.166,68	514.166,68	514.166,68
<b>02.03.00 Secretaria Municipal de Finanças</b>							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.000,00	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	922.300,00	76.858,33	76.858,33	76.858,33	76.858,33	76.858,33	76.858,33
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67
TOTAL DA UNIDADE	1.872.300,00	156.025,00	156.025,00	156.025,00	156.025,00	156.025,00	156.025,00
<b>02.04.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.224.500,00	185.375,03	185.375,03	185.375,03	185.375,03	185.375,03	185.375,03
4.4 INVESTIMENTOS	7.917.500,00	659.791,65	659.791,65	659.791,65	659.791,65	659.791,65	659.791,65
TOTAL DA UNIDADE	10.392.000,00	866.000,01	866.000,01	866.000,01	866.000,01	866.000,01	866.000,01
<b>02.05.01 Secretaria Municipal de Educação</b>							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00	16.666,68	16.666,68	16.666,68	16.666,68	16.666,68	16.666,68
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.412.500,00	367.708,34	367.708,34	367.708,34	367.708,34	367.708,34	367.708,34
4.4 INVESTIMENTOS	4.295.000,00	357.916,67	357.916,67	357.916,67	357.916,67	357.916,67	357.916,67

CARLOS ALBERTO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

NERYVALDO CHAVES DE MIRANDA  
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA	www.simplesinformatica.com
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO   PC Name: DESKTOP-MF62FGH   Data: 14/01/2026 12:56:07.294   SIAFIC: SCP21H   Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrçMetas3.PRG	

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS  
C.N.P.J: 06.554.422/0001-95  
Anexos da LRF  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Página: 3/5  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2026

R\$ 1,00

COD DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maios Novembro	Junho Dezembro
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
TOTAL DA UNIDADE	8.957.500,00	746.458,36	746.458,36	746.458,36	746.458,36	746.458,36	746.458,36
<b>02.05.02 Fundo Municipal de Educação - FUNDEB</b>							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.900.000,00	2.825.000,00	2.825.000,00	2.825.000,00	2.825.000,00	2.825.000,00	2.825.000,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.600.000,00	799.999,99	799.999,99	799.999,99	799.999,99	799.999,99	799.999,99
4.4 INVESTIMENTOS	6.100.000,00	508.333,33	508.333,33	508.333,33	508.333,33	508.333,33	508.333,33
TOTAL DA UNIDADE	49.600.000,00	4.133.333,32	4.133.333,32	4.133.333,32	4.133.333,32	4.133.333,32	4.133.333,32
<b>02.06.01 Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.893.100,00	491.091,67	491.091,67	491.091,67	491.091,67	491.091,67	491.091,67
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.200.750,00	350.062,52	350.062,52	350.062,52	350.062,52	350.062,52	350.062,52
4.4 INVESTIMENTOS	2.425.250,00	202.104,17	202.104,17	202.104,17	202.104,17	202.104,17	202.104,17
TOTAL DA UNIDADE	12.519.100,00	1.043.258,36	1.043.258,36	1.043.258,36	1.043.258,36	1.043.258,36	1.043.258,36
<b>02.06.02 Unidade Mista de Saúde</b>							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.385.000,00	115.416,67	115.416,67	115.416,67	115.416,67	115.416,67	115.416,67
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32
4.4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
TOTAL DA UNIDADE	1.460.000,00	121.666,66	121.666,66	121.666,66	121.666,66	121.666,66	121.666,66
<b>02.07.01 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.212.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.564.750,00	130.395,85	130.395,85	130.395,85	130.395,85	130.395,85	130.395,85

CARLOS ALBERTO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL
 LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS
 NERYVALDO CHAVES DE MIRANDA  
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA  
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 14/01/2026 12:56:07.299 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel\_OrçMetas3.PRG  
www.simplesinformatica.com

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS  
C.N.P.J: 06.554.422/0001-95  
Anexos da LRF  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Página: 4/5  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2026

R\$ 1,00

COD DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maios Novembro	Junho Dezembro
4.4 INVESTIMENTOS	1.049.250,00	87.437,50	87.437,50	87.437,50	87.437,50	87.437,50	87.437,50
TOTAL DA UNIDADE	3.826.000,00	318.833,35	318.833,35	318.833,35	318.833,35	318.833,35	318.833,35
<b>02.07.02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA</b>							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.000,00	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33
4.4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
TOTAL DA UNIDADE	51.000,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00
<b>02.08.00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural</b>							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	272.500,00	22.708,34	22.708,34	22.708,34	22.708,34	22.708,34	22.708,34
4.4 INVESTIMENTOS	480.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE	792.500,00	66.041,67	66.041,67	66.041,67	66.041,67	66.041,67	66.041,67
<b>02.09.00 Secretaria Municipal de Cultura</b>							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.668.500,00	139.041,67	139.041,67	139.041,67	139.041,67	139.041,67	139.041,67
4.4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
TOTAL DA UNIDADE	1.748.500,00	145.708,34	145.708,34	145.708,34	145.708,34	145.708,34	145.708,34
<b>02.09.01 Fundo Municipal da Cultura</b>							
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
TOTAL DA UNIDADE	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33

CARLOS ALBERTO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL
 LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS
 NERYVALDO CHAVES DE MIRANDA  
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA  
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 14/01/2026 12:56:07.303 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel\_OrçMetas3.PRG  
www.simplesinformatica.com

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS  
C.N.P.J: 06.554.422/0001-95  
Anexos da LRF  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Página: 5/5  
LEI 4.320/64  
Exercício Base: 2026  
R\$ 1,00

COD DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
<b>02.10.01 Secretaria Municipal do Meio Ambiente</b>							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	12.499,99	12.499,99	12.499,99	12.499,99	12.499,99	12.499,99
TOTAL DA UNIDADE	192.000,00	15.999,99	15.999,99	15.999,99	15.999,99	15.999,99	15.999,99
<b>02.11.00 Secretaria Municipal de Esporte e Juventude</b>							
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.000,00	7.083,34	7.083,34	7.083,34	7.083,34	7.083,34	7.083,34
TOTAL DA UNIDADE	110.000,00	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67
TOTAL GERAL	100.311.900,00	8.359.325,08	8.359.325,08	8.359.325,08	8.359.325,08	8.359.325,08	8.359.325,08

*Carlos Alberto Ribeiro*

CARLOS ALBERTO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

*Lúcia Maria de Oliveira Silva*

LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

*Neryvaldo Chaves de Miranda*

NERYVALDO CHAVES DE MIRANDA  
CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

www.simplesinformatica.com

Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 14/01/2026 12:56:07.306 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel\_OrcMetas3.PRG

Id:0F8BF7E656D6D058



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí  
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro,  
Caridade do Piauí. CEP: 64590-000  
CNPJ: 01.612.575/0001-28

DECRETO Nº 003/2026 CARIDADE DO PIAUÍ – PI, 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ceder, com ônus para o órgão de origem, o servidor público municipal FRANCISCO EMANUEL DE MORAIS ARAUJO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, com CPF nº \*\*\*.908.\*\*\*, portador de RG nº 3.\*\*\*.\*\*\* SSP/PI, Registro CREA nº PE 0\*\*\*\*, conforme contrato de prestação de serviços temporário junto a essa Prefeitura com vencimento em 31 de Dezembro de 2026 para a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA – SADA.

Art. 2º O presente decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, Estado do Piauí em 02 de Janeiro de 2026.

*Cleivanilson José de Carvalho*  
Cleivanilson José de Carvalho  
Prefeito Municipal

Id:10EF3D5EB460D057



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí  
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro,  
Caridade do Piauí. CEP: 64590-000  
CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF, Lei Municipal nº 056/2002.

MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, ente de direito público interno, CNPJ nº 01.612.575/0001-28, com sede na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, Caridade do Piauí-PI, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO e o Sr. FRANCISCO EMANUEL DE MORAIS ARAUJO, portador de CPF nº \*\*\*.908.\*\*\*, residente e domiciliado na Rua Dom Expedito Lopes, s/n, Bairro Conversão, na cidade de Simões, Estado do Piauí, resolvem firmar o presente contrato, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

**DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Engenheiro Agrônomo inscrito no CREA-PE \*\*\*\*\*-5 para as atividades necessárias do Município de Caridade do Piauí-PI.

**DA VALIDADE DO CONTRATO**

O presente contrato terá validade a contar a partir da presente data até 31 de Dezembro de 2026, sendo que será considerado renovado por igual período, caso o contratante manifeste interesse.

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Será pago ao contratado o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a serem descontados valores previstos em Lei, a título de impostos e contribuições caso exista. Cujas fontes de recurso desse pagamento será a verba de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração com recursos do IPVA/ISS/FPM/RECURSOS PRÓPRIOS /OUTROS.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Cuja fonte de recurso desse pagamento será a verba de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração com recursos do IPVA/ISS/FPM/RECURSOS PRÓPRIOS/OUTROS.

Caridade do Piauí (PI), 02 de Janeiro de 2026.

*Cleivanilson José de Carvalho*  
Cleivanilson José de Carvalho  
Prefeito Municipal

E-mail: pmcaridadedopiau@gmail.com - cplcaridadedopiau@gmail.com

Página 1

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - CARLOS ALBERTO RIBEIRO - 20/01/2026 12:09:00

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO - 20/01/2026 12:09:19